



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Ingrid Zanella Andrade Campos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora. **Ingrid Zanella Andrade Campos**, Advogada, natural de Recife/PE, Doutora e Mestra em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), complementados por cursos especializados no *International Maritime Law Institute*, atuando especialmente nos campos do direito aduaneiro e marítimo, eleita Vice-Presidente da OAB Pernambuco em 2021, para o Triênio 2022/2024. Em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade Serra-talhadense. Com bastante entusiasmo foi colaboradora fundamental na construção da nova Sede da OAB Serra Talhada, e para a instalação do Polo de Exame de Ordem no Município. Promove cursos de capacitação que são fundamentais para o aprendizado contínuo da advocacia local, contribuindo ativamente com o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 30 de abril de 2024.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 30/04/24

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

[Signature]
José Lucas Albuquerque Delmondes

Digitador
Matrícula 246

MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente